

AGRICULTURA E PESCAS

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extrato) n.º 9040/2024

Sumário: Declara a atualização da tabela de preços do Plano de Gestão das Lamas para 2024.

Atualização da tabela de preços do Plano de Gestão das Lamas para 2024

O Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, prevê que o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação cujo valor é automaticamente atualizado por aplicação do índice de preços no consumidor fixado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., devendo a DGADR proceder à divulgação regular dos valores em vigor para cada ano.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, determino que no ano de 2024 o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação no valor de € 3 822,10 (três mil e oitocentos e vinte e dois euros e dez cêntimos).

16 de julho de 2024. — O Diretor-Geral, Rogério Ferreira.

317915705